

PORTARIA Nº 7062

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 807, de 07/04/2020 que promoveu ajustes nos Programas Estaduais de Pesquisa – PEPs da EPAMIG.

RESOLVE:

1. Dispensar **ANA CRISTINA PINTO JUHASZ**, Técnica de Nível Superior, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Coordenadoria de Programa Estadual de Pesquisa da EPAMIG Grandes Culturas para o qual foi designada pela Portaria nº 5799, de 30/10/2013.
2. Designar **ANA CRISTINA PINTO JUHASZ**, Técnica de Nível Superior, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Coordenadoria de Programa Estadual de Pesquisa da EPAMIG do Programa Grãos.

Revogada a Portaria nº 5799, de 30/10/2013 e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 07/04/2020.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 22/04/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13549144** e o código CRC **E9E6BB7E**.